LEI Nº 21.999, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NEUSA TAPAJÓS DA SILVA, CPF N° 065.381.932-34, FILHA DE BENEDITA CAETANA TAPAJÓS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na "***Rua Oswaldo Cruz, nº 35, esquina com Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Oswaldo Cruz, medindo 22,00 metros; ao Sul, com Rua Bom Jardim, medindo 14,30 metros; a Oeste, com José da Paixão Ângelo, medindo 23,59 metros; ao Norte, com André de Lira Rohr, medindo 14,60 metros, com uma área total de 327,97m²***", em favor a NEUSA TAPAJÓS DA SILVA, CPF n° 065.381.932-34, Processo Administrativo nº 0098/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BF9C-9CFF-0D8A-03D5 e informe o código BF9C-9CFF-0D8A-03D5